



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER.

PROTOCOLO	APROVADO AO EXPEDIENTE Sala das Sessões Em 23/06/2024 Presidente	PROJETO DE LEI	N.º 15/2024
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
		PROJETO DE RESOLUÇÃO	
		REQUERIMENTO	
		INDICAÇÃO	
		<input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO DE APLAUSOS	
		EMENDA	

AUTORA: VEREADORA CARMEM DA SILVA BARROS - PSB.

“COM FUNDAMENTO NO REGIMENTO INTERNO DESTA AUGUSTA CASA DE LEIS, REQUEIRO À MESA DIRETORA, COM ANUÊNCIA DO SOBERANO PLENÁRIO”, PROCEDA AO DEVIDO REGISTRO NOS ANAIS DO LEGISLATIVO, MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇOES: A ILMA SRA CELINA ROSA DE OLIVEIRA.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção de Aplausos pela finalidade de parabenizar e dedicar o devido reconhecimento do seu trabalho realizado nesta cidade as muitas pessoas que procuram por conselhos a luz da bíblia sagrada a palavra de Deus, principalmente no momento tão difícil que atravessamos na pandemia e pós pandemia. Muito nos honra da mesma pela dedicação, ousadia e coragem, não medindo esforços e, além disso, abrir as portas da sua residência para acolher as pessoas que procuram pelos seus conselhos e orações. Esse trabalho promove ao fortalecimento espiritual, paz e alegria das pessoas para continuar a caminhada da vida.

Santo Antonio de Leverger - MT, 18 de junho de 2024.

CARMEM DA SILVA BARROS
PSB